

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 002, DE 24/1/2019

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXX do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação, unânime, tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24/1/2019,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o senhor **RODRIGO PENA BARBOSA**, da função de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor, deixando de perceber a Remuneração de Contrato Especial, conforme tabela em vigor.

2. NOMEAR o empregado **ROBSON MARQUES DOS SANTOS**, para ocupar, interinamente, a função de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor, passando a perceber a Gratificação de Função – **GF XI**, conforme tabela em vigor.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.



RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente Interino